

**RESOLVE:**

Designar a servidora Rosilene Paracampos da Silva, Diretora de Planejamento, Administração e Finanças, a responder pela FAPESPA na ausência do Diretor-Presidente. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Presidente, 03 de abril de 2009.**

**Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira**

**DIRETOR-PRESIDENTE em exercício**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 009/2009 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS CONVOCADO**

O Governo do Estado do Pará procura induzir a edificação de um novo modelo, no uso mais qualificado dos recursos naturais, de desenvolvimento que se baseia no aproveitamento de potencialidades locais e no uso intensivo do capital social para a promoção de um desenvolvimento socialmente enraizado e sustentável. Uma das estratégias propostas pelo Governo para o alcance desse padrão de desenvolvimento é a consolidação do Sistema Paraense de Inovação (SIPI). Concebido como um mecanismo indutor do desenvolvimento econômico, que atinge a produção dos bens e serviços do sistema produtivo regional, o SIPI busca integrar e ampliar as iniciativas de ensino e pesquisa, para implantar um sistema regional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), com a ampla participação dos agentes públicos e privados. Visando contribuir para o fortalecimento do sistema regional de CT&I, o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) e da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), torna pública sua iniciativa e convida os interessados a apresentar propostas para obtenção de apoio financeiro, nos termos estabelecidos no presente edital.

**RECURSOS FINANCEIROS**

O Governo do Estado através da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA disponibiliza R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para apoio a realização de eventos científicos no Estado do Pará.

**OBJETIVOS**

Apoiar a realização, no Estado do Pará, de congressos, simpósios, *workshops*, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares de curta duração e relacionados à ciência, tecnologia e/ou inovação, a serem realizados no período de 01 de maio a 31 de julho de 2009 (FLUXO CONTÍNUO).

**DATAS LIMITES**

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	06 de abril de 2009
Submissão de propostas (Fluxo Contínuo)	07/04/2009 a 02/07/2009
Divulgação de Resultados	Fluxo Contínuo
Contratação das Propostas	A partir de 15/04/2009

**INFORMAÇÕES**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA  
Diretoria Científica

Av. Presidente Vargas, 1020, Bairro da Campina.

Belém - Pará. CEP 66017-000,

Fone/ Fax: (91) 4009-2557

URL: <http://www.fapespa.pa.gov.br>

E-mail: [sigfapespa@fapespa.pa.gov.br](mailto:sigfapespa@fapespa.pa.gov.br)

Este Edital estará disponível na íntegra no site da FAPESPA no endereço eletrônico, [www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br), a partir do dia 06 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor-Presidente da FAPESPA

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA - COFAZ****PORTARIA Nº 01 DE 03 DE ABRIL DE 2009**

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designado pela Portaria n.º 0039 GAB/SEFA, de 20/03/2009, publicada no D.O.E n.º 31383 de 23/03/2009, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º do art. 205, da Lei n.º 5.810/94-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora Marivone Amorim Vaz, ocupante do cargo de Datilógrafo, identificação funcional nº 052068471, para desempenhar as funções de Secretária junto a Comissão de Sindicância em referência, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos apuratórios, comprometendo-se na forma da lei, para o desempenho do cumprimento regular de suas atribuições.

Belém/PA, 03 de abril de 2009.

**MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS**

Presidente da Comissão Sindicante

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **R. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-EPP**

Inscrição Estadual: **15.208.490-8**

Número da Ordem de Serviço: **04200882000383-3**

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- Comprovante de Entrega – DIEF Comércio Exterior;
- Declaração de Exportação;
- Memorando Exportação nº 001/07-A, ref. Nota Fiscal nº 494;
- Memorando Exportação nº 002/07-B, ref. Nota Fiscal nº 495;
- Memorando Exportação nº 004/07-A, ref. Nota Fiscal nº 495;
- Memorando Exportação nº 006/07, ref. Notas Fiscais nº 506, 507 e 508;
- Memorando Exportação nº 007/07, ref. Nota Fiscal nº 508.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: **11/2006 até 03/2007.**

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém.

**PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / DAD****PORTARIA Nº 0565 DE 02 DE ABRIL DE 2009**

REMOVER, a pedido, SOLANGE SAUMA ROSSY, AFRE, IF nº 5570328/1, da CERAT de Marituba para a CERAT de Castanhal.

**PORTARIA Nº 0566 DE 02 DE ABRIL DE 2009**

REMOVER, a pedido, ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, AFRE, IF nº 401692/2, da CERAT-Marituba p/ a CPPF/DFI.

**PORTARIA Nº 0567 DE 02 DE ABRIL DE 2009**

CONCEDER 45 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES, IF nº 24058/2, AFRE, lotado na CECOMT-Araguaia, no período de 31.03 a 14.05.2009.

**PORTARIA Nº 0568 DE 02 DE ABRIL DE 2009**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ALCIREMA MAGALHAES BARBOSA, AAF, IF nº 45551/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, de abril/2009 para maio/2009, ref ao exercício de 22.05.2008 a 21.05.2009.

**PORTARIA Nº 0569 DE 02 DE MARÇO DE 2009**

DISPENSAR, de acordo com o Art. 26 e 27 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto de MARIA ESTEFANIA FARIAS MARQUES, IF nº 3250873/2, Auxiliar Técnico, para participar do Curso de Pós-graduação de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade de Taubaté - UNITAU, localizado na cidade de Taubaté-SP, no período de 05.04.2009 a 05.04.2010, com ônus para o Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 0571 DE 02 DE ABRIL DE 2009**

CONCEDER à LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, IF nº 4002776/3, Auxiliar Técnico, lotado na CECOMT de Gurupá, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 02.05.2009 a 31.05.2009, ref ao triênio de 01.04.2000 a 01.04.2003.

**PORTARIAS DO IPVA**

**Portaria n.º730-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 0420097300037402/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Evandro Azevedo Santos

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19607C180452

**Portaria n.º731-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 192009730003878/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art 150 inc vi,"c" da cf/88 c/c art.14 ctn

Interessado: Unbec - União Norte Brasileira de Educação e Cultura

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWBDB05W26T016075

**Portaria n.º732-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 1920097300016830/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Carlos Oliveira da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWC05W38P138647

**Portaria n.º733-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 1920097300017062/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato de Carvalho

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74200579

**Portaria n.º734-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 1920097300017208/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosiane Suely da Costa Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85188728

**Portaria n.º735-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 1920097300017410/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Shindi da Silva Sazaki

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93487213

**Portaria n.º736-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 1920097300017429/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francirley Allan Rodrigues

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73296660

**Portaria n.º737-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 1920097300017445/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Maxmaum Batista de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74203588

**Portaria n.º738-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 1920097300017453/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wallace Teles dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764800676

**Portaria n.º739-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 1920097300017470/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria de Almeida Sobrinho

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73297804

**Portaria n.º740-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 1920097300017488/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto de Moraes Aranha

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWC05W37T061655

**Portaria n.º741-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 1920097300017526/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Isaias de Almeida Correa

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B058334184

**Portaria n.º742-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 1920097300017577/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Eduardo Leite da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19P09C181375

**Portaria n.º743-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 1920097300017585/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Celio Augusto dos Santos Andrade

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19P09C179971

**Portaria n.º744-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 1920097300017640/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudemar de Lima Batista

Marca Tipo Chassi

VW/FOX 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWA05Z964138205

**Portaria n.º745-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/04/2009 - Proc n.º 1920097300011331/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Ana Maria Duarte Luz

Marca Tipo Chassi

TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel 9BR53ZEC168542253

**PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO / SEFA****PORTARIA Nº 0051 DE 06 DE ABRIL DE 2009**

Institui o Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária – PQGFAZ, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual; art. 6º, incisos II e VIII do Decreto nº 1.604, de 18